

L E I

Nº 1.715/99

Dá denominação à Rotatória, localizada na Avenida Pantaneta, neste Município e dá outras providências.

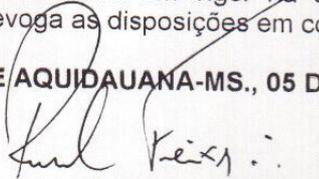
O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - A Rotatória, localizada na Avenida Pantaneta entre as Avenidas Gabriel Ferreira da Silva e Coronel Antônio Trindade, neste Município, passa a denominar-se "**Praça Dr. SABINO DO PATROCÍNIO**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 05 DE NOVEMBRO DE 1999


RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal